

INSTITUTO EUROPEU PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

EIGE

Programa de trabalho a médio prazo (2010-2012)

Adoptado em 29 de Abril de 2010

Versão final

INTRODUÇÃO

O Instituto Europeu para a Igualdade de Género foi criado pelo Regulamento (CE) n.º 1922/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género. Os objectivos gerais ou efeitos de longo prazo do trabalho do EIGE (nível de impacto dos objectivos) estão assim definidos no regulamento:

Contribuir para a promoção e o reforço da igualdade de género, nomeadamente mediante a integração da perspectiva de género em todas as políticas comunitárias e nas políticas nacionais delas decorrentes e o combate contra a discriminação em razão do sexo, e sensibilizar os cidadãos da UE para a igualdade de género.

DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Parlamento Europeu e Comissão Europeia renovados

A renovação do Parlamento Europeu em 2009 e da Comissão Europeia em 2010 colocará novos desafios à actividade do Instituto mediante a eventual identificação de novas prioridades no domínio da igualdade entre os géneros. Por outro lado, esta renovação poderá proporcionar uma excelente oportunidade para o desenvolvimento de uma forte cooperação com os novos deputados ao Parlamento Europeu, com os membros da Comissão FEMM e com outras comissões e grupos de trabalho pertinentes.

A nova Comissão, a sua posição e as suas ambições no que respeita às questões relativas à igualdade entre homens e mulheres também terão impacto no trabalho do EIGE. As prioridades da Comissão Barroso II, apresentadas pelo seu Presidente, José Manuel Durão Barroso, serão tidas em conta no planeamento do programa de trabalho a médio prazo e do programa de trabalho anual.

Com as questões da igualdade entre os géneros sob a alçada de uma nova Comissária para a Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania, abre-se uma verdadeira oportunidade para o futuro, pelo que importa observar como evoluirão as simpatias e as prioridades da Comissária e da sua equipa.

Tratado de Lisboa

O impacto político e prático do Tratado de Lisboa nas políticas de igualdade entre os géneros e na execução prática do trabalho neste domínio, em particular no que diz respeito ao emprego, à coesão social e à participação das diferentes partes interessadas, serão factores importantes que influenciarão as prioridades e o trabalho do EIGE no futuro.

Crise económica e financeira

Conforme refere o relatório publicado pela Comissão em 2009¹, «algumas medidas em prol da igualdade entre os géneros foram anuladas ou adiadas e os possíveis cortes futuros nos orçamentos públicos poderão vir a ter um impacto negativo no emprego feminino e na promoção da igualdade. [...] As respostas políticas à recessão representam, para o emprego das mulheres e a igualdade entre os géneros, uma oportunidade e uma ameaça potencial. É palpável o risco de que a actual recessão venha a adiar ou mesmo fazer retroceder os avanços já conseguidos, com consequências a longo prazo para a sustentabilidade da economia e o sistema de protecção social, a inclusão social e a demografia.»

¹ Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Igualdade entre Homens e Mulheres – 2010 (SEC(2009) 1706).

O impacto da recessão na igualdade entre os géneros exigirá medidas adicionais para colmatar as disparidades entre homens e mulheres, em particular no domínio do emprego, do trabalho não remunerado e das questões sociais. O EIGE procurará dar assistência às sucessivas Presidências no âmbito do desenvolvimento e lançamento de estratégias sustentáveis para a Europa Social e para o crescimento económico.

Nova estratégia da Comissão Europeia para a igualdade entre homens e mulheres (2011-2015)

Em meados de 2010, será lançada uma nova estratégia da Comissão Europeia para a igualdade entre homens e mulheres. Com base na experiência adquirida com o anterior roteiro para a igualdade entre homens e mulheres (2006-2010), a nova estratégia identificará domínios prioritários de acção e actividade com eles relacionadas. Serão propostas alterações concretas para melhorar a governação no domínio da igualdade entre os géneros, bem como instrumentos de acompanhamento para medir os progressos realizados. À semelhança do anterior roteiro, a presente estratégia a médio prazo contemplará medidas específicas para promover a igualdade e reforçar a abordagem de integração da perspectiva de género, visando a cobertura de todos os domínios das actividades e das políticas da Comissão. Tendo em conta que o trabalho do EIGE deve complementar o trabalho da Comissão (nomeadamente prestando apoio técnico e assistência nos domínios especificados no regulamento), a coordenação com a DG EMPL e a respectiva Direcção para a igualdade homens-mulheres ajudará a identificar os domínios em que é necessário o contributo e a participação do EIGE. A questão da erradicação da violência contra as mulheres na União Europeia, que foi sublinhada nas conclusões do Conselho de 8 de Março de 2010², conferirá uma importância reforçada ao papel do EIGE no apoio prestado à Comissão Europeia e aos Estados-Membros com vista a um combate mais activo contra a violência baseada no género, através da compilação, análise e divulgação dos dados disponíveis sobre a violência contra as mulheres. O EIGE também apoiará as Presidências no acompanhamento que venham a fazer da estratégia, incluindo a renovação do Pacto Europeu para a Igualdade entre os Sexos.

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS PARA 2010-2012

Durante o período compreendido entre 2010 e 2012, o trabalho do Instituto concentrar-se-á na rápida conclusão da fase de criação da agência e no início do seu vasto programa de actividades operacionais.

No início, a maior parte dos esforços visará a **conclusão do processo de organização administrativa e operacional do Instituto**. Além do preenchimento do quadro de pessoal e do desenvolvimento de todos os principais documentos do EIGE, as actividades contribuirão para a criação das condições de independência administrativa e financeira do Instituto com a maior brevidade possível. O trabalho a nível dos **órgãos do EIGE** visará a renovação do mandato do Conselho de Administração e o desenvolvimento de processos de trabalho funcionais para o primeiro Fórum de Peritos.

O **apoio à investigação e ao trabalho político das instituições da UE e dos Estados-Membros** constituirá um segundo domínio prioritário a médio prazo. É necessário um grande esforço para a criação de recursos documentais acessíveis ao público. A disponibilidade das estatísticas, dos dados e da informação existentes, dos modelos funcionais e das abordagens de integração da perspectiva de género empregues por vários organismos da UE, Estados-Membros, organizações locais, regionais e internacionais formarão uma base sólida para o trabalho futuro de apoio e assistência neste campo. O trabalho a nível dos indicadores de Pequim, nomeadamente através da assistência às Presidências da UE no desenvolvimento de indicadores nos restantes domínios, na revisão dos indicadores existentes e na utilização da informação existente, será outro vasto domínio de actividade que terá o seu início em 2010.

² Conselho da União Europeia, conclusões do Conselho 6585/10, Bruxelas, 22 de Fevereiro de 2010.

No que respeita ao terceiro domínio de trabalho, os **domínios temáticos ou prioritários**, os esforços concentrar-se-ão no conceito de um índice de igualdade entre os géneros da UE, que analisará as disparidades entre homens e mulheres e proporcionará aos Estados-Membros um instrumento para fomentar o trabalho no domínio da igualdade entre os géneros.

A **sensibilização, o estabelecimento de redes e a comunicação** constituirão um quarto domínio prioritário que visará o reforço da visibilidade do trabalho no domínio da igualdade entre os géneros e incentivará a igualdade entre homens e mulheres a vários níveis. Com o objectivo de ultrapassar uma série de estereótipos associados a ambos os sexos, serão criados grupos de referência compostos por jornalistas e peritos em comunicação social, mulheres em posições de liderança, homens enquanto membros de lóbis e líderes de opinião. Será ainda desenvolvida uma estratégia de comunicação externa do EIGE, tanto para homens como para mulheres. Inicialmente, o trabalho neste domínio terá como público-alvo a geração mais jovem e concentrar-se-á em ultrapassar uma série de estereótipos associados a ambos os sexos, que é uma prioridade do roteiro da Comissão para a igualdade entre homens e mulheres e também das próximas Presidências.

O **diálogo e a parceria** facilitarão a afirmação do Instituto enquanto actor eficaz e profissional no domínio da igualdade entre os géneros. No período de 2010 a 2012, terão início os esforços de desenvolvimento de redes e outras formas de cooperação com os principais interessados, a fim de evitar a duplicação de esforços e criar sinergias. As actividades neste domínio principal contribuirão para acelerar a criação da Rede Europeia para a Igualdade de Género.

ÍNDICE

- 1 ESTRATÉGIA E MÉTODOS DE APLICAÇÃO
 - 1.1 PLANEAMENTO DAS MEDIDAS ORIENTADO PARA OS RESULTADOS
 - 1.2 GESTÃO DO RISCO E NORMAS DE CONTROLO INTERNO
 - 1.3 DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS
 - 1.4 ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO DO EIGE
- 2 PROGRAMA DE TRABALHO 2010-2012
 - 2.1 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 1: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO
 - 2.1.1 Assegurar a independência administrativa e financeira
 - 2.1.2 Órgãos do EIGE
 - 2.2 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 2: APOIO À INVESTIGAÇÃO E AO TRABALHO POLÍTICO DAS INSTITUIÇÕES DA UE E DOS ESTADOS-MEMBROS
 - 2.2.1 Desenvolver dados, estatísticas e indicadores fiáveis
 - 2.2.2 Desenvolver instrumentos e métodos de integração da perspectiva de género
 - 2.2.3 Recolha, documentação e divulgação de boas práticas
 - 2.3 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 3: DOMÍNIOS TEMÁTICOS OU PRIORITÁRIOS
 - 2.3.1 Índice de igualdade entre os géneros da UE
 - 2.4 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 4: SENSIBILIZAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE REDES E COMUNICAÇÃO
 - 2.4.1 Informação básica sobre o Instituto dirigida aos cidadãos da UE e a vários grupos-alvo
 - 2.4.2 Desenvolver informação fiável e extensa
 - 2.4.3 Ultrapassar os estereótipos associados ao género
 - 2.5 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 5: DIÁLOGO E PARCERIA
 - 2.5.1 Criação da Rede Europeia para a Igualdade de Género
 - 2.5.2 Interessados e parceiros
- 3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
 - 3.1 EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO
 - 3.2 RELATÓRIO ANUAL
 - 3.3 AVALIAÇÃO

1 ESTRATÉGIA E MÉTODOS DE APLICAÇÃO

1.1 PLANEAMENTO DAS MEDIDAS ORIENTADO PARA OS RESULTADOS

Seguindo o princípio da abordagem orientada para os resultados aplicado ao planeamento, à execução, à responsabilização e ao acompanhamento das operações e das actividades do Instituto, o programa de trabalho foi desenvolvido com base no método universalmente aceite da gestão orientada para os resultados.

Na prática, o trabalho assentará na cadeia de resultados (impactos/resultados a médio prazo/resultados imediatos/contributos). Mais especificamente, a fim de contribuírem para os objectivos gerais, os domínios de trabalho específicos e concretos produzirão resultados ou realizações mensuráveis numa perspectiva de médio prazo, os quais advirão dos produtos ou resultados imediatos de actividades e contributos concretos realizados no âmbito de domínios de trabalho específicos.

Serão desenvolvidos indicadores a todos os níveis para o acompanhamento da evolução, sendo os dados de base estabelecidos durante o primeiro ano de funcionamento. Importa salientar que os indicadores a nível dos impactos só serão desenvolvidos após uma avaliação *ex-ante* que recolherá informações com vista a medir as mudanças na sociedade e no ambiente envolvente.

1.2 GESTÃO DO RISCO E NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Durante os primeiros anos de funcionamento, em particular quando ocorra recrutamento de novos efectivos, o EIGE analisará todos os riscos internos e externos que possam afectar as suas operações. Posteriormente, desenvolverá um sistema eficaz de gestão do risco. As soluções e as medidas serão integradas nas normas de controlo interno.

1.3 DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS

Em conformidade com o regulamento³, o Instituto desempenha as suas funções no quadro das competências da UE, tendo em vista os objectivos fixados e as prioridades identificadas no seu programa anual. O programa de trabalho do Instituto obedece às prioridades da UE no domínio da igualdade entre os géneros e ao programa de trabalho da Comissão, designadamente o trabalho desenvolvido nos domínios da estatística e da investigação.

1.4 ESTRATÉGIA DO EIGE PARA A EXECUÇÃO

1.4.1 Contributo conjunto para os objectivos

A fim de dar resposta aos desafios estabelecidos no regulamento, o Instituto deve possuir uma organização bem estruturada e altamente focalizada, dotada de grande flexibilidade e sensível às mudanças que se operam na sua envolvente. Tendo em vista a optimização da sua eficácia operacional e o incentivo ao desenvolvimento de competências internas e à aprendizagem, está contemplada uma organização com duas unidades e poucos níveis hierárquicos.

³ Regulamento (CE) n.º 1922/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género, <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:403:0009:0017:PT:PDF>.

A unidade administrativa, que assegurará essencialmente o bom funcionamento do Instituto a nível financeiro e administrativo, será também parte activa no processo de acompanhamento da realização dos objectivos e participará nas actividades de comunicação do Instituto.

A unidade operacional será constituída por quatro equipas que se apoiarão mutuamente através da competência específica de cada equipa, contribuindo desse modo para um resultado consolidado. Sempre que possível, as equipas serão lideradas por um perito sénior, que coordenará o trabalho da equipa e participará no acompanhamento da mudança.

A equipa responsável pelos métodos e instrumentos dará assistência às outras equipas no desenvolvimento e produção dos elementos factuais em que se fundamentará o trabalho, na interpretação da informação e sua apresentação num formato fácil de utilizar, assim como no desenvolvimento de conjuntos de instrumentos e manuais de integração da perspectiva de género para divulgação interna, pelos vários departamentos e instituições da UE, e externa, pelos Estados-Membros, agências e outros interessados pertinentes.

A equipa responsável pelos domínios temáticos/prioritários ocupar-se-á das questões e problemas específicos de alguns domínios, os quais são seleccionados por decisão dos órgãos do Instituto ou a pedido dos interessados. Esta equipa colaborará também com as outras equipas na publicação, divulgação e apresentação dos resultados aos utilizadores finais.

A equipa responsável pela comunicação e sensibilização colaborará com as outras equipas e prestar-lhes-á assistência na identificação das questões e das mensagens que devem ser comunicadas, dos grupos-alvo e dos canais de comunicação. Além disso, ajudará as outras equipas a elaborar comunicados de imprensa e apresentações para a Web e para publicações, bem como a planear campanhas.

A equipa responsável pelas redes e interessados cooperará com as restantes equipas no tratamento das reacções e da informação, no planeamento e organização de seminários e mesas-redondas sobre questões concretas e no desenvolvimento dos canais para a divulgação de resultados, da investigação e das publicações.

1.4.2 Divulgação de informação integrada em todas as actividades

A experiência adquirida por muitos actores e organizações que estão activos no domínio da igualdade entre os géneros revela que existe um desperdício significativo de recursos na duplicação de investigação, no desenvolvimento de modelos e instrumentos e na recolha de dados e estatísticas. Este desperdício está normalmente associado à fraca divulgação ou ao acesso limitado dos utilizadores pertinentes ao material disponível. A fim de otimizar a utilização dos recursos comuns e facilitar a divulgação dos recursos existentes, o EIGE planeará e integrará em todas as suas actividades medidas de divulgação interna e externa da informação e dos resultados.

1.4.3 Consultas e cooperação com todos os interessados e parceiros

A fim de obter sinergias e otimizar os impactos, o Instituto consultará os principais interessados para aferir se estão interessados em participar em actividades ou eventos específicos, ou em organizar estudos, investigação ou outras actividades a título conjunto. Para este efeito, serão planeadas reuniões regulares *inter alia* com o Parlamento Europeu e com a Comissão, em particular com a Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, os Estados-Membros e outras organizações e parceiros, nomeadamente o Conselho da Europa e os organismos e as agências pertinentes das Nações Unidas, com o objectivo de actualizar e ajustar o plano de actividades previsto no programa.

A fim de evitar a duplicação de esforços e assegurar a melhor utilização possível dos recursos, o Instituto manterá, conforme prevê o regulamento, uma estreita colaboração com a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional e a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

1.4.4 Participação dos Estados-Membros através do destacamento de peritos nacionais

Em relação a domínios de interesse específicos ou a pedidos de investigação especiais e ao desenvolvimento de métodos além dos domínios previstos no programa de trabalho, o Conselho de Administração pode adoptar disposições que permitam o destacamento de peritos nacionais dos Estados-Membros para o Instituto.

2 PROGRAMA DE TRABALHO 2010-2012

Tendo em vista contribuir para a realização dos seus objectivos gerais, o Instituto organizará o seu trabalho em torno dos domínios de actividade definidos, a fim de produzir resultados a médio prazo. Os resultados concretos e imediatos serão planeados e apresentados no programa de trabalho anual. São sugeridos indicadores de resultados em cada domínio de actividade com vista ao desenvolvimento de um quadro para o acompanhamento futuro e a avaliação do progresso realizado.

As tarefas estipuladas no regulamento estão associadas aos domínios pertinentes de trabalho do EIGE e são apresentadas de seguida.

2.1 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 1: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO

Resultado esperado ou resultado a médio prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Instituto Europeu para a Igualdade de Género — uma agência da UE eficaz e competente na promoção da igualdade entre os géneros.

2.1.1 Assegurar a independência administrativa e financeira

Resultado da actividade: **EIGE totalmente operacional como um organismo independente da União Europeia.**

Este domínio de actividade deverá estar concluído até 2012, quando o quadro de pessoal estiver completo e o Instituto tiver desenvolvido os sistemas administrativos e financeiros necessários para assegurar a sua total operacionalidade e independência. Com vista a estabelecer uma base sólida para o acompanhamento e a avaliação do progresso, será encomendada uma avaliação *ex-ante* durante o segundo trimestre de 2010, estando prevista uma avaliação intercalar para 2012.

Até ao final de 2012, o EIGE deverá ter desenvolvido o potencial para prestar assistência profissional no domínio da igualdade entre os géneros a utilizadores e parceiros.

Um importante marco no processo de criação do EIGE – a inauguração oficial – está previsto para Maio ou Junho de 2010, no dia em que o Instituto alcançar a plena independência administrativa e financeira.

Indicadores de resultados: Inauguração oficial do EIGE até ao final do segundo trimestre de 2010; quadro de pessoal completo até 2011; número de comunicações, investigação e publicações; aumento da procura dos serviços do EIGE; número de respostas profissionais a pedidos; aumento do número de tarefas solicitadas e realizadas.

2.1.2 Órgãos do EIGE

Resultado da actividade: Órgãos da agência eficazes e operacionais.

Conselho de Administração

Conforme estipula o regulamento,
o Conselho de Administração toma as decisões necessárias ao funcionamento do Instituto. Deve, nomeadamente:

- *adoptar o programa de trabalho anual e o programa de trabalho a médio prazo;*
- *adoptar o relatório anual, comparando, nomeadamente, os resultados alcançados com os objectivos do programa de trabalho anual;*
- *exercer o poder disciplinar sobre o Director e proceder à sua nomeação ou exoneração;*
- *Aprovar o projecto de orçamento e o orçamento definitivo anual do Instituto.*

O Conselho de Administração aprova as normas de funcionamento e o regulamento interno do Instituto.

Nesta actividade inclui-se a organização das reuniões do Conselho de Administração e do Fórum de Peritos.

Em Maio de 2010, ocorrerá uma rotação dos Estados-Membros e o Conselho de Administração iniciará o seu novo mandato com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Durante a vigência do programa de trabalho a médio prazo, o Conselho de Administração adoptará todos os principais documentos do Instituto, designadamente os programas de trabalho anuais, os orçamentos anuais, as normas de funcionamento, as disposições de execução do Estatuto dos Funcionários, assim como todas as demais normas e orientações pertinentes.

Fórum de peritos

Conforme estipula o regulamento, o Fórum de Peritos:

- *presta apoio ao Director na garantia da excelência e isenção das actividades do Instituto;*
- *constitui um mecanismo ao serviço do intercâmbio de informações relativas às questões de igualdade de género e da partilha dos conhecimentos. Assegura a estreita cooperação entre o Instituto e os organismos competentes dos Estados-Membros.*

O Fórum de Peritos, instituído em Dezembro de 2009, criará os seus dois primeiros grupos de trabalho e desenvolverá os métodos de trabalho e os meios para prestar aconselhamento sobre futuros domínios de investigação, estudos e estudos de viabilidade. Também começarão a ser identificados os canais mais indicados para a divulgação de informação a todos os Estados-Membros, parceiros sociais e demais parceiros. Será ainda determinada a participação do Fórum de Peritos em campanhas, mesas-redondas e seminários durante a execução do programa de trabalho a médio prazo.

Indicadores de resultados: Novo Conselho de Administração em funções até ao final do segundo trimestre de 2010; normas de funcionamento do EIGE, programa de trabalho anual para 2010, programa de trabalho a médio prazo para 2010-2012, restantes disposições de execução do Estatuto dos Funcionários adoptadas até ao final de 2010; grupos de trabalho de membros do Fórum de Peritos criados durante 2010-2011; primeiras sugestões relativas a domínios de investigação até meados de 2011.

2.2 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 2: APOIO À INVESTIGAÇÃO E AO TRABALHO POLÍTICO DAS INSTITUIÇÕES DA UE E DOS ESTADOS-MEMBROS

Resultado esperado ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Existência de métodos e instrumentos eficazes para promover o trabalho no domínio da igualdade entre os géneros e integração da perspectiva de género nas políticas e na aplicação prática das políticas.

Não é possível dar visibilidade à igualdade entre homens e mulheres sem informação específica em matéria de género. Esta informação deve estar sujeita a análise e interpretação, sendo necessário dar resposta à especificidade das relações em matéria de género em vários contextos culturais e sociais. Além disso, deve também centrar-se nos obstáculos ocultos à igualdade entre os homens e as mulheres e nas possibilidades de discriminação directa ou indirecta de homens e mulheres de todas as camadas sociais.

As políticas e a respectiva aplicação são diferentes de Estado-Membro para Estado-Membro. A mesma variabilidade existe a nível do processo de comunicação e recolha de dados para o fornecimento de elementos comprovativos palpáveis, que permitam tirar conclusões. Não é fácil avaliar o desempenho dos diferentes organismos da UE no que toca à integração da perspectiva de género nas diferentes políticas e a sua aplicação prática. É necessário estruturar e aperfeiçoar os métodos e os instrumentos práticos.

Conforme estipula o regulamento, o EIGE:

- *Recolhe, analisa e divulga a informação objectiva, comparável e fiável relevante sobre a igualdade de género, incluindo os resultados da investigação e as melhores práticas que lhe tenham sido comunicados pelos Estados-Membros, por instituições comunitárias, centros de investigação, organismos nacionais que desenvolvem actividades na área da igualdade, organizações não governamentais, parceiros sociais, países terceiros pertinentes e organizações internacionais e sugere novas áreas de investigação.*
- *Elabora métodos tendentes a melhorar a objectividade, comparabilidade e fiabilidade dos dados a nível europeu, estabelecendo critérios que aumentem a coerência das informações e tenham devidamente em conta as questões de igualdade de género na recolha de dados.*

Indicadores de resultados: Classificação dos dados e da informação existente em matéria de género até ao terceiro trimestre de 2011; apresentação de boas práticas até Dezembro de 2011; número de países participantes em iniciativas de cooperação bilateral até ao final de 2012.

2.2.1 Desenvolver dados, estatísticas e indicadores fiáveis

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Existência de dados objectivos, comparáveis e fiáveis para análise das questões de género e trabalho em matéria de igualdade.

Este domínio abrange a recolha, a análise e a interpretação dos dados e estatísticas existentes. Compreende também a harmonização dos indicadores existentes e dos dados recolhidos, o aperfeiçoamento dos indicadores existentes e o reforço da capacidade estatística dos organismos da UE e de outros interessados em novos domínios. Além disso, serão determinadas formas de desenvolver os indicadores existentes e de promover uma utilização mais sistemática dos indicadores pelos Estados-Membros e outros utilizadores.

O Instituto promoverá a utilização dos indicadores e dados relevantes, velando igualmente pela ampla divulgação dos dados e da informação estatística junto de todos os utilizadores. Com esse fim em vista, serão elaboradas e lançadas publicações sobre boas práticas de análise, interpretação e recolha de dados e informação nas instituições e nas organizações da sociedade civil.

Será estabelecida uma cooperação com o Eurostat, os institutos nacionais de estatística e instituições de investigação académica relativa à utilização dos dados e da informação existentes, assim como para acrescentar uma dimensão de género aos domínios omissos ou menos pesquisados nos inquéritos.

As Presidências sueca e espanhola da UE, alguns Estados-Membros e diversas ONG salientaram a necessidade de combater a violência baseada no género e de recolher e divulgar informação sobre os métodos e as práticas mais eficazes para erradicar a violência contra as mulheres. O EIGE elaborará também relatórios sobre a evolução do combate contra a violência baseada no género no contexto da plataforma de acção de Pequim e da CEDAW⁴, nomeadamente sobre a revisão ou o desenvolvimento de novos indicadores. No contexto do quadro político sobre a violência baseada no género que o Conselho convidou a Comissão a apresentar (ver nota de rodapé 2, atrás) e que incluirá os primeiros passos no sentido da criação de um Observatório Europeu da Violência contra as Mulheres, o EIGE participará na recolha, análise e divulgação de informação e dados extensivos e comparáveis sobre a violência contra as mulheres, assim como no levantamento e no intercâmbio das melhores práticas de prevenção e protecção das vítimas. O trabalho a nível do desenvolvimento de métodos e instrumentos de harmonização de dados ajudará a preparar critérios comuns de comunicação e avaliação dos progressos e proporcionará aos Estados-Membros acesso aos estudos e os conhecimentos mais recentes neste domínio.

O trabalho preparatório de recolha dos dados e estatísticas existentes será iniciado em 2010 e revestirá sobretudo a forma de apoio técnico ao Conselho no âmbito da aplicação e do acompanhamento da Plataforma de Acção de Pequim, mais especificamente a nível da divulgação e actualização dos indicadores. Em 2011, o EIGE realizará o trabalho preparatório tendente à apresentação de propostas de indicadores nos domínios que inspiram maior preocupação.

Existem indicadores para nove dos domínios fundamentais da Plataforma de Acção de Pequim⁵. Não estão disponíveis dados relativos a todos os indicadores e, mesmo quando existem, os dados não estão necessariamente divulgados e analisados. Durante o período compreendido entre 2010 e 2012, o EIGE planeará e realizará actividades tendentes a aumentar a utilidade e a visibilidade dos indicadores no seu sítio Web.

Com base na revisão dos indicadores existentes, que se realizará em 2010, o EIGE estará em condições de prestar aconselhamento sobre a actualização e o aperfeiçoamento dos indicadores existentes.

Numa segunda fase (a partir de 2011), o Instituto contribuirá para o trabalho do Conselho no âmbito da definição de indicadores, designadamente mediante a elaboração de relatórios e da produção de dados relativos aos domínios da Plataforma de Acção de Pequim que inspiram maior preocupação e devem ser abrangidos pelo Conselho.

No contexto das tarefas propostas, poderá ser constituído um grupo de trabalho composto por membros do Fórum de Peritos do Instituto e por uma série de peritos naquele domínio para prestar assistência ao EIGE.

A fim de prestar apoio às sucessivas Presidências, o EIGE dará assistência ao desenvolvimento de indicadores e de informação de referência.

⁴ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

⁵ Para obter uma lista dos indicadores e hiperligações para as conclusões do Conselho, consulte o seguinte documento (em inglês): <http://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=3682&langId=en>

O Instituto procurará criar sinergias com a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional e a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Além disso, será analisada uma eventual cooperação com algumas organizações internacionais como a ONU, a OCDE e o Banco Mundial a nível do intercâmbio de dados e de indicadores, assim como da análise e divulgação de informação. Serão igualmente contactadas autoridades regionais e locais, assim como ONG activas em domínios relacionados com o género e com as mulheres nos Estados-Membros, a fim de determinar o seu nível de interesse e obter acesso a fontes de dados e a experiências existentes.

A informação será divulgada:

- (i) junto das equipas do Instituto, para poderem utilizar os factos e os elementos comprovativos necessários no seu trabalho;
- (ii) à Comissão, a título de apoio técnico;
- (iii) ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões;
- (iv) aos Estados-Membros e aos organismos nacionais pertinentes;
- (v) ao Conselho e ao Parlamento Europeu, a fim de apresentar os recursos existentes e fomentar a utilização dos dados e estatísticas relativos às questões de género, em especial os indicadores de Pequim;
- (vi) a outros parceiros e autoridades regionais/locais, a fim de apoiar o seu trabalho e promover a utilização de estatísticas;
- (vii) a todos os outros utilizadores, em resposta às suas perguntas e também para disponibilizar elementos comprovativos sólidos e fiáveis para debates no domínio da igualdade entre os géneros.

Indicadores de resultados: Definição da cooperação com o Eurostat e a DG EMPL até ao final do segundo trimestre de 2010; criação dos mecanismos de cooperação com todas as instituições de investigação e académicas, fornecedores de dados e informações até ao final de 2012; classificação da informação e dos dados relativos às questões de género existentes até Novembro de 2011; início do trabalho relacionado com os indicadores de Pequim até 2010; publicação de boas práticas até 2012.

2.2.2 Desenvolver instrumentos e métodos de integração da perspectiva de género

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Instrumentos práticos de apoio à integração da perspectiva de género eficazes à disposição dos utilizadores

Conforme estipula o regulamento, o EIGE:

- *Concebe, analisa, avalia e divulga instrumentos metodológicos a fim de promover a integração da igualdade de género em todas as políticas comunitárias e nas políticas nacionais delas decorrentes e apoiar a integração da perspectiva de género em todas as instituições e organismos comunitários.*
- *Faculta informações às instituições comunitárias sobre a igualdade de género e a integração da perspectiva de género nos países aderentes e nos países candidatos.*
- *Fornece às organizações públicas e privadas informações sobre a integração da perspectiva de género.*

Esta actividade consistirá em prestar apoio técnico aos interessados e aos parceiros através da compilação de práticas de utilização de instrumentos de integração da perspectiva de género com provas dadas, do ajuste dos métodos existentes a necessidades específicas e do desenvolvimento, sempre que necessário, de novos instrumentos e abordagens de integração da perspectiva de género. Serão também tidas em consideração a experiência e a base de recursos de outros actores, como organizações internacionais (por exemplo, o Conselho da Europa e o CMRE) e as autoridades regionais e locais dos Estados-Membros e de países terceiros. Além disso, será feita recolha e análise dos métodos desenvolvidos por organizações de mulheres ou grupos de pressão para a integração de aspectos específicos da perspectiva de género.

Se receber solicitações nesse sentido, o Instituto pode também dar apoio às Presidências nos seus esforços de promoção da igualdade entre homens e mulheres através da aplicação da estratégia Europa 2020.

Serão concebidos conjuntos de instrumentos e manuais, listas de verificação e orientações para o acompanhamento da evolução, que serão fornecidos aos utilizadores finais. Poderão ser seleccionados domínios específicos que careçam de mais atenção.

A informação sobre os resultados, os recursos e os instrumentos desenvolvidos será divulgada (i) internamente, a fim de aumentar a competência do pessoal e possibilitar a utilização dos instrumentos, (ii) aos órgãos do EIGE, a fim de haver uma consolidação da abordagem, (iii) à Comissão e aos Estados-Membros, a fim de promover uma integração eficaz da perspectiva de género, (iv) a todos os outros interessados, a fim de apoiar o seu trabalho, e (v) a todos os outros utilizadores que estejam interessados no aperfeiçoamento da integração da perspectiva de género, como, por exemplo, os países candidatos e em vias de adesão ou países terceiros.

Indicadores de resultados: Conclusão do levantamento das necessidades e dificuldades da integração da perspectiva de género, assim como dos modelos e métodos existentes e bem-sucedidos, até meados do terceiro trimestre de 2011; início da divulgação dos melhores modelos até ao final de 2011; apresentação de informação sobre a integração da perspectiva de género às Presidências até meados de 2011; desenvolvimento da base de dados de abordagens de integração da perspectiva de género até ao final de 2012; desenvolvimento dos primeiros conjuntos de instrumentos e manuais específicos até ao final de 2012.

2.2.3 Recolha, documentação e divulgação de boas práticas

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012): **Criação das condições para a recolha e partilha de boas práticas com eficácia.**

Conforme estipula o regulamento, o EIGE:

- *realiza inquéritos sobre a situação na Europa no âmbito da igualdade de género;*
- *organiza reuniões ad hoc de peritos para apoiar o trabalho de investigação do Instituto, incentivar o intercâmbio de informações entre investigadores e promover a inclusão da perspectiva de género na sua investigação;*
- *cria recursos documentais acessíveis ao público.*

Dentro do orçamento limitado de que dispõe, o Instituto encomendará estudos necessários e estabelecerá uma cooperação com a Comissão e os organismos da UE no domínio da investigação sobre o género.

Será iniciada uma cooperação com a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional e a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para a divulgação de informação e materiais relevantes.

Será criado um centro de documentação de boas práticas em Vilnius e será desenvolvida uma base de dados e um centro de recursos/biblioteca em linha de literatura cinzenta/brochuras sobre a igualdade entre os géneros no Instituto para fins de divulgação.

A divulgação de informação é uma importante componente desta actividade. Será, portanto, necessário desenvolver uma estratégia de comunicação e divulgação dos resultados e dos métodos concebidos para os diferentes grupos-alvo e utilizadores finais. Um factor importante para um bom intercâmbio de boas práticas consiste em envolver membros de governos. No âmbito desta estratégia, o centro de documentação manterá um horário de funcionamento convidativo e organizará de eventos, como seminários ou mesas-redondas, que configurem espaços de debate e de promoção dos instrumentos e das orientações mais eficazes.

Indicadores de resultados: Base de dados sobre a investigação existente acessível aos utilizadores até Junho de 2012; estabelecimento de contactos com organizações e centros de investigação pertinentes até ao final de 2011; centro de recursos electrónicos totalmente operacional até ao final de 2011; selecção dos primeiros domínios de investigação até 2011; número de utilizadores do centro de documentação: 10 por mês em 2011.

2.3 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 3: DOMÍNIOS TEMÁTICOS OU PRIORITÁRIOS

Considerando que os principais tratados da União Europeia estabelecem que a igualdade entre homens e mulheres deve ser assegurada em todos os domínios e que a UE deve ter por objectivo eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres nas suas actividades, é importante que o Instituto selecione um domínio de trabalho para realizar uma investigação mais aprofundada e complexa.

2.3.1 ÍNDICE DE IGUALDADE ENTRE OS GÉNEROS DA UE

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Desenvolvimento de um índice para avaliar a igualdade entre homens e mulheres nos Estados-Membros

A igualdade entre homens e mulheres é uma questão complexa e multifacetada, cuja evolução é difícil de medir e avaliar. O conhecimento das disparidades que existem entre homens e mulheres e a vontade política para as eliminar varia de Estado-Membro para Estado-Membro. A escassez de dados fiáveis, comparáveis e harmonizados dificulta a identificação das disparidades entre homens e mulheres e o planeamento de medidas e recursos para a eliminação da eventual discriminação, exclusão e negação voluntária ou involuntária da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A fim de mudar o enfoque de uma perspectiva de desenvolvimento geral para a da igualdade entre os géneros, é necessário criar um sistema comum de avaliação e classificação dos Estados-Membros: um índice de igualdade entre os géneros da UE.

O índice será utilizado para identificar a (des)igualdade que existe num determinado momento e as suas causas, com o intuito de sugerir políticas que reduzam a desigualdade, e para acompanhar o impacto das referidas políticas ao longo do tempo.

Em 2010, o EIGE dará início ao trabalho preparatório do novo índice. O primeiro passo consiste em fazer um levantamento das fontes de dados actuais e futuras, analisar e, se necessário, modificar o índice existente.

O segundo passo será a finalização do índice da UE e a divulgação de informação com ele relacionada (métodos, classificações dos países e interpretação).

Outro aspecto necessário do trabalho é o planeamento da actualização do índice no futuro, através da identificação de fontes de dados harmonizadas e/ou de lacunas nas estatísticas.

Todas as conclusões e resultados serão apresentados e comunicados regularmente ao Conselho de Administração do EIGE, ao Fórum de Peritos e a todos os interessados, como o PE, a Comissão e os Estados-Membros.

Indicadores de resultados: Desenvolvimento da estrutura do índice até ao final de 2010; análise dos métodos de harmonização das fontes de dados e da informação até ao final de 2011; primeiros resultados/publicações até ao final de 2011, divulgação de informação com carácter regular a partir de 2012.

2.4 DOMÍNIO PRIORITÁRIO 4: SENSIBILIZAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE REDES E COMUNICAÇÃO

Resultado do domínio de actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

A sociedade europeia, os parceiros da rede e determinados grupos-alvo apoiam e promovem a igualdade entre homens e mulheres.

Normalmente, os objectivos da sensibilização não se limitam à divulgação de resultados e boas práticas, e passam também por mudar atitudes da sociedade, ultrapassar estereótipos associados ao género e dar visibilidade às disparidades entre homens e mulheres. É um processo longo, moroso e mais difícil de medir. As diferenças culturais, contextuais e linguísticas entre os Estados-Membros constituem um desafio adicional.

As redes apresentam-se também como um instrumento eficaz para promover a sensibilização e reforçar o diálogo. O trabalho transfronteiras, a criação de parcerias com fins comuns e a união de esforços em actividades de grupos de pressão já demonstraram ser uma estratégia de sucesso que produz bons resultados.

Segundo o regulamento, o Instituto tem as seguintes atribuições neste domínio:

- *procede à divulgação de informações sobre exemplos positivos de papéis não estereotipados para as mulheres e os homens em todas as esferas da vida, apresenta as suas conclusões e iniciativas destinadas a publicitar e tirar partido de tais histórias de sucesso;*
- *a fim de sensibilizar os cidadãos da UE para a igualdade de género, organiza, juntamente com as partes interessadas, conferências, campanhas e reuniões a nível europeu, e apresenta à Comissão os resultados e conclusões de tais iniciativas.*

2.4.1 INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE O INSTITUTO DIRIGIDA AOS CIDADÃOS DA UE E A VÁRIOS GRUPOS-ALVO

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012):

Cidadãos da UE cientes da existência e do mandato do Instituto.

2.4.1.1 Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação

A fim de planear uma estratégia eficaz, o Instituto começará, em 2010, por desenvolver uma estratégia de comunicação a longo prazo para actividades de sensibilização, estabelecimento de redes e comunicação, a nível externo, dirigidas a todos os interessados, e a nível interno, dirigidas ao pessoal.

A estratégia definirá um certo número de grupos-piloto e um plano de cooperação com os interessados para a divulgação de informação. As relações com o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia serão também uma das principais prioridades da estratégia.

Serão desenvolvidos e utilizados diversos meios, como os meios audiovisuais através da Internet (estruturas de redes sociais, como uma presença no YouTube) e um sítio Web dinâmico, que estará aberto a cidadãos, peritos em questões de género, estudantes e jornalistas, com ênfase na facilidade de utilização. Estarão disponíveis materiais úteis e kits de imprensa, que poderão ser reutilizados e contribuirão para consolidar uma forte identidade de marca logo desde o início.

Terá início o desenvolvimento da componente interna da estratégia de comunicação, que visará ajudar o pessoal do EIGE a executar as actividades planeadas, a identificar os resultados que devem ser divulgados, a formular a mensagem e a seleccionar os canais de comunicação.

É difícil definir indicadores para esta actividade devido à falta de dados de base, sendo, por isso, muito importante reunir toda a informação necessária para o acompanhamento futuro.

2.4.1.2 Concurso europeu para o logótipo do EIGE

O EIGE realizará uma série de actividades de sensibilização iniciais, a fim de afirmar a sua identidade como um centro europeu para a igualdade entre os géneros. Deste modo, o Instituto poderá desenvolver o seu trabalho através da criação de uma relação a longo prazo com os seus parceiros e o público em geral.

O primeiro evento a organizar será um concurso para a selecção do logótipo oficial do instituto que abrange todos os Estados-Membros. Os destinatários deste concurso não são as empresas de *design* mas sim os cidadãos europeus, em particular os artistas, os estudantes e os jovens. O concurso é aberto a qualquer pessoa que se sinta inspirada pelas questões da igualdade entre os géneros e pretenda contribuir para a criação da identidade do EIGE. Tem como objectivo aumentar o interesse pelas questões da igualdade entre os géneros junto dos participantes e o público em geral.

O concurso deverá ser lançado no início de 2010 e terminará na Primavera de 2010. O autor do logótipo vencedor será convidado a estar presente na inauguração oficial do EIGE durante a qual será apresentado o logótipo.

O Instituto procurará ter uma presença visível em vários eventos organizados pela União Europeia, pelos Estados-Membros e outras agências.

Indicadores de resultados: Desenvolvimento da estratégia de comunicação até ao final de 2010; número de eventos conjuntos entre os membros da rede; número de campanhas e eventos realizados com êxito; aumento do número de utilizadores do sítio Web; institucionalização do logótipo do EIGE até ao final do terceiro trimestre de 2010; comunicados de imprensa sobre o concurso do logótipo em todos os Estados-Membros.

2.4.2 DESENVOLVER INFORMAÇÃO FIÁVEL E EXTENSA

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012): **Apresentação de informação extensa sobre a igualdade entre os géneros e o trabalho do EIGE aos interessados e ao público.**

Desenvolvimento do sítio Web do Instituto

No âmbito de uma estratégia de comunicação eficaz e inclusiva, a estrutura básica do sítio Web do Instituto será concebida tendo presentes os interesses e as necessidades de grupos específicos. Além disso, será criada

uma presença multimédia em linha, assim como formulários para conversas e debates com os utilizadores. Numa fase posterior, serão desenvolvidas formas mais avançadas de comunicação, como mensagens de vídeo e materiais para ONG e/ou grupos-alvo específicos, e serão lançados fóruns para trocas de pontos de vista e debates sobre questões específicas. Está ainda prevista a criação de ligações a eventuais fontes de informação especializada e investigação no domínio das questões de género, como os organismos competentes nacionais ou centros de investigação universitários. A equipa responsável pela comunicação do EIGE obterá regularmente reacções dos utilizadores e realizará um inquérito aos utilizadores, a fim de ajustar a concepção do sítio Web e torná-lo fácil de utilizar.

Indicadores de resultados (2010-2012): Âmbito de distribuição do boletim electrónico até 2012; total anual de documentos descarregados; total mensal de assinantes de fornecimentos RSS; total anual de comunicados de imprensa carregados para a secção de notícias; total anual de comunicados de imprensa descarregados da secção de notícias; acesso ao centro de recursos em linha até 2011.

2.4.3 ULTRAPASSAR OS ESTEREÓTIPOS ASSOCIADOS AO GÉNERO

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012): **Os cidadãos europeus apoiam a mudança dos papéis associados aos géneros e da identidade de género.**

2.4.3.1 Criação dos grupos de recursos

O trabalho neste domínio contempla também a criação de uma série de grupos de recursos, que permitirão ao Instituto melhorar o seu conhecimento das percepções de igualdade entre homens e mulheres.

Desta actividade farão ainda parte o acompanhamento de recortes de imprensa, comunicados de imprensa, etc. Durante o período de médio prazo, serão criados grupos de líderes de opinião e políticos influentes, a fim de fazer passar a mensagem à sociedade, mudar atitudes, ultrapassar os estereótipos associados ao género e promover modelos de comportamento.

Com vista a uma relação eficaz com a comunicação social, será criado um grupo de jornalistas e peritos de comunicação social/comunicação em 2010, tanto para divulgar informação como para iniciar debates sobre questões específicas nos Estados-Membros. Este grupo de peritos de imprensa e comunicação social reunirá a pedido do EIGE (em 2010) para debater a relevância da igualdade entre os géneros na sociedade e nos meios de comunicação social. O grupo prestará aconselhamento como base para a investigação, que o Instituto veiculará posteriormente nas suas actividades de comunicação internas e externas. Além disso, o grupo dará assistência ao EIGE e à sua equipa de comunicação sobre as melhores formas de divulgar informação e de iniciar debates sobre determinados temas nos Estados-Membros.

Numa fase posterior, para reforçar o trabalho de combate aos estereótipos associados ao género, o EIGE criará um grupo de recursos composto por homens que promovem a igualdade entre homens e mulheres. O grupo desenvolverá informação e materiais sobre o modelo de referência de um pai, um funcionário de carreira pouco convencional ou alguém que olha além das normas e dos estereótipos e pode ter impacto noutros membros da sociedade. Os materiais produzidos pelo grupo serão utilizados nas campanhas e nos eventos do EIGE.

A fim de promover uma imagem positiva das mulheres, durante a aplicação do programa a médio prazo será criado outro grupo de recursos constituído por mulheres em posições de liderança, como mulheres em cargos de chefia da UE e de instituições nacionais ou profissionais de sucesso e activistas voluntárias. As histórias e os perfis de líderes de sucesso serão apresentados em diversos materiais e no sítio Web, sendo aqueles igualmente convidados a participar em vários eventos.

2.4.3.2 INICIATIVAS DIRIGIDAS AOS JOVENS

O trabalho de sensibilização do EIGE compreende uma actividade pan-europeia que visa identificar e ultrapassar uma série de estereótipos associados ao género. Tendo em conta a complexidade da tarefa, em particular devido às diferenças culturais, sociais e religiosas que existem na Europa, será seleccionado um grupo-alvo, os jovens, para o primeiro período de médio prazo. Tendo em vista criar uma mudança sustentável e capacidade para comparar as diferenças entre os países europeus, será realizado em 2010 um primeiro estudo sobre as normas e padrões culturais e sociais que determinam os papéis de género na sociedade, em particular o conceito de jovens homens e jovens pais. O estudo colocará em evidência os efeitos negativos dos estereótipos associados ao género em cada Estado-Membro da União Europeia e, com base em boas práticas adaptadas à diversidade de cada realidade, apresentará sugestões de medidas concretas que permitam ultrapassar esses estereótipos. O estudo centrar-se-á inicialmente em alguns países e será gradualmente alargado aos outros Estados-Membros.

Durante a Primavera de 2010, será criado um grupo de trabalho que prestará assistência a nível do planeamento e acompanhamento do trabalho.

A actividade propriamente dita terá, no início, uma escala mais reduzida com a selecção, para o período inicial de testes, de um grupo de jovens em dois países-piloto que agirão na qualidade de futuros representantes do género. Os participantes contribuirão com a recolha de observações sobre as normas e os padrões da sociedade respeitantes aos papéis dos homens e das mulheres, nomeadamente realizando entrevistas e/ou obtendo reacções, expressas num formato quantitativo, na sua envolvente local.

Em meados do ano, serão organizadas reuniões para os grupos poderem comparar os seus resultados. No final de cada ano, o EIGE organizará uma conferência para apresentar os resultados, casos e histórias, bem como sugestões para eventuais alterações. Serão feitos convites a pessoas famosas (líderes de opinião) e jornalistas para se reunirem com representantes da geração mais jovem e exporem os seus pontos de vista.

Com base nas observações e nos resultados, o EIGE compilará a informação e os estudos de caso que serão apresentados numa brochura, em materiais em vídeo e em publicações em linha dirigidas aos jovens utilizadores da Internet. Os materiais também serão utilizados como um manual de referência para formação em todas as línguas oficiais dos Estados-Membros, devidamente adaptados aos diversos grupos-alvo, em particular aos jovens em ambientes interculturais.

A actividade prosseguirá com o alargamento do número de Estados-Membros participantes e com a convocação dos representantes do género dos países-piloto para eventos de carácter informativo e de formação.

Indicadores de resultados: Criação do grupo de trabalho composto por jornalistas e peritos de comunicação social/comunicação até ao final do segundo trimestre de 2010; primeiros dois ou três grupos de referência em funcionamento até meados de 2012; lançamento do estudo sobre normas e padrões sociais e culturais até ao terceiro trimestre de 2010; conclusão do estudo sobre os Estados-Membros seguintes até ao final de 2011 e 2012; identificação dos primeiros grupos-piloto até ao final do terceiro trimestre de 2010; aumento do número de participantes para seis países até ao final de 2012; primeiras publicações e outros produtos sobre os estereótipos até ao final de 2011; três conferências; início da divulgação de informação até ao final de 2011.

2.5. DOMÍNIO PRIORITÁRIO 5: DIÁLOGO E PARCERIA

Na Europa, muito trabalho no domínio na igualdade entre os géneros é realizado em duplicado, muitas iniciativas passam despercebidas, não são utilizadas abordagens inovadoras e os resultados da investigação não são divulgados ou apoiados, devido à inexistência de um mecanismo que coordene, centralize e apresente a informação a todas as partes interessadas.

O Instituto deverá estabelecer relações com todos os eventuais interessados e parceiros, criar uma plataforma para o intercâmbio de experiências e apoiar e promover esforços para alcançar a igualdade entre homens e mulheres.

Em conformidade com o regulamento, o Instituto:

- *deverá desenvolver a cooperação e o diálogo com organizações não governamentais e organismos especializados no domínio da igualdade de oportunidades, centros de investigação, parceiros sociais e outros organismos afins com uma participação activa no domínio da consecução da igualdade a nível nacional e europeu e em países terceiros;*
- *por razões de eficácia, afigura-se adequado que o Instituto crie uma Rede informática Europeia para a Igualdade de Género e a coordene com essas entidades e peritos nos Estados-Membros.*

Esta actividade centrar-se-á no estabelecimento de uma cooperação efectiva com os diferentes interessados a vários níveis.

2.5.1 CRIAÇÃO DA REDE EUROPEIA PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012): **Criação de uma rede de partilha de competências e experiências.**

Conforme estipula o regulamento, o Instituto:

- *estabelece e coordena a Rede Europeia para a Igualdade de Género, com a participação de centros, organismos e peritos especializados em matéria de igualdade de género e integração da perspectiva de género, a fim de apoiar e incentivar a investigação, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e promover o intercâmbio e a difusão de informações.*

Entre as medidas previstas no âmbito desta actividade, conta-se um estudo de viabilidade sobre tipos de rede electrónica eficazes, com base no qual serão concebidos os métodos de rede.

Será criado um grupo de trabalho sobre uma rede útil e eficaz até ao final de Junho de 2011, o qual reflectirá os interesses e o conhecimento das redes existentes e das ONG. O grupo de trabalho prestará assistência ao EIGE na definição dos contactos e dos canais mais indicados para chegar às organizações e organismos pertinentes e de formas para recolher e partilhar o conhecimento. Será identificado o valor acrescentado da integração numa rede dessa natureza e serão concebidas novas formas de utilização.

O trabalho incidirá, nomeadamente, sobre os métodos para utilizar a rede e os seus parceiros, a fim de permitir uma divulgação eficaz de informação útil.

Indicadores de resultados: Lançamento do estudo de viabilidade sobre os tipos de rede electrónica eficazes até ao final do terceiro trimestre de 2010; realização do primeiro levantamento de potenciais membros da rede até ao final do quarto trimestre de 2010, conclusão das tarefas e regras de funcionamento da rede até ao segundo trimestre de 2011; criação da estrutura básica dos instrumentos de TI para a rede electrónica até ao terceiro trimestre de 2010; plataforma de TI para intercâmbio funcional até ao final de 2011.

2.5.2 INTERESSADOS E PARCEIROS

Resultado da actividade ou resultado a longo prazo do domínio de actividade (no período 2010-2012): **Criação de uma parceria forte à escala europeia.**

Com vista ao diálogo futuro e às relações em rede, o Instituto irá estabelecer contactos com os seus principais interessados. Antes do final de 2010, o EIGE constituirá um grupo de trabalho para promover uma partilha eficaz do conhecimento e a igualdade entre homens e mulheres.

Serão estabelecidos acordos a nível de cooperação, de eventuais acções conjuntas, de eventos e de outras actividades com (i) o novo Parlamento Europeu e as comissões pertinentes, (ii) a Comissão Europeia, em particular a DG EMPL, (iii) os Estados-Membros e respectivos organismos nacionais pertinentes, (iv) universidades e centros de investigação, (v) autoridades regionais e locais dos Estados-Membros e de países terceiros, (vi) ONG activas no domínio das questões relacionadas com as mulheres e com o género, (vii) parceiros sociais, (viii) agências pertinentes da UE, (ix) organizações internacionais activas no domínio das questões de género e (x) todos os demais interessados. Serão também determinados modelos de cooperação e intercâmbio de boas práticas com outras agências da UE.

O EIGE irá desenvolver um boletim informativo electrónico, que será distribuído regularmente a todos os interessados e parceiros e que também será utilizado para divulgar informações importantes. O boletim será concebido até ao final de 2010 e será publicado regularmente durante o período de médio prazo.

Indicadores de resultados: Criação do grupo de trabalho relativo à coordenação de interessados até ao terceiro trimestre de 2010; seminários regulares com a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros; memorandos de entendimento ou outras formas de cooperação com, pelo menos, cinco organizações fundamentais até ao final de 2011; boletim electrónico para parceiros e interessados a partir de 2010.

3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento proporciona informação sobre a situação de uma política ou programa numa determinada data (e ao longo do tempo) em relação aos seus objectivos e resultados. Faz parte do processo de aplicação e será realizado pelo pessoal e pelos participantes nas actividades planeadas.

A avaliação assume uma perspectiva mais vasta e verifica se estão a ser feitos progressos no sentido do cumprimento dos objectivos ou da obtenção dos resultados esperados, ou ainda se existem outras explicações para as alterações detectadas pelo sistema de acompanhamento.

3.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Com base na abordagem de acompanhamento orientada para os resultados, o Instituto recolherá e analisará informações sobre o progresso da execução do programa de trabalho, comparando os resultados imediatos e

de médio prazo com os resultados esperados e os objectivos, para medir o progresso realizado. Para este fim, será necessário recolher dados e informações de base logo desde o início das actividades do Instituto. Serão desenvolvidos indicadores e objectivos que deverão proporcionar à administração e aos principais interessados informação sobre os progressos realizados e a consecução de objectivos, bem como sobre o grau de utilização dos fundos atribuídos. Conforme é referido no programa de trabalho, alguns domínios, como a sensibilização e a comunicação, carecem de um conjunto sólido de dados de base para ser possível fazer o acompanhamento das mudanças previstas.

O acompanhamento será utilizado para verificar se os recursos disponíveis para as actividades produzem os resultados imediatos e de médio prazo esperados, tendo em vista o ajuste dos indicadores de desempenho e a comunicação de eventuais dificuldades ou problemas.

Cada equipa desenvolverá um sistema de acompanhamento orientado para os resultados, que será consolidado pelas duas unidades num único plano utilizado para as normas de controlo interno.

Haverá um acompanhamento das reacções dos utilizadores e dos interessados, a fim de verificar a relevância das actividades e das medidas do Instituto para determinados grupos-alvo ou grupos de controlo.

3.2 RELATÓRIO ANUAL

No final de cada ano, o EIGE prepara um relatório anual com os resultados imediatos alcançados durante o ano findo. Os resultados serão avaliados em comparação com os resultados a médio prazo e imediatos que eram esperados e medidos com recurso a indicadores definidos. O relatório anual é apresentado ao Conselho de Administração para ser aprovado antes de ser entregue às autoridades pertinentes.

3.3 Avaliação

A avaliação orientada para os resultados é um tipo de avaliação de uma actividade planeada, em curso ou concluída que visa determinar a sua relevância, eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade. A avaliação analisa as razões pelas quais foram (ou não) alcançados os resultados pretendidos, examina os processos de execução, explora os resultados indesejados, proporciona ensinamentos, realça as realizações e apresenta recomendações de melhoria.

Em conformidade com o regulamento:

Até 18 de Janeiro de 2010, o Instituto manda efectuar uma avaliação externa independente das actividades realizadas com base no caderno de encargos estabelecido pelo Conselho de Administração em concertação com a Comissão. A avaliação deve examinar o impacto do Instituto na promoção da igualdade de género e incluir uma análise das sinergias criadas. Deve incidir, em especial, na eventual necessidade de alterar ou alargar as funções do Instituto, e nomeadamente nas consequências financeiras de qualquer alteração ou alargamento de funções. Esta avaliação deve igualmente analisar a adequação da estrutura de gestão ao cumprimento das funções do Instituto. A avaliação deve ter em conta as observações das partes interessadas, tanto a nível comunitário como nacional.

Tendo em consideração o atraso no início das operações e a ausência de dados de base que pudessem servir de fundamento aos indicadores e objectivos, foi decidido mandar efectuar uma avaliação *ex-ante* até ao final do segundo trimestre de 2010 e uma avaliação intercalar em 2012.